



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, a ser realizada na Câmara Municipal de Serrana/SP, às 9h05, do dia 18 de novembro de 2019. PRESENTES o Presidente da Comissão ADRIANO NETTO SOARES e o membro da Comissão DEWILSON BRAGA DOS REIS, e ausente o membro da Comissão RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS, para análise das seguintes matérias:

**VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 30/2019**, de autoria do Vereador Denis Donizeti da Silva, que dispõe sobre a realização de mutirões de saúde pela Secretaria de Saúde do Município de Serrana/SP.

**PROJETO DE LEI N.º 34/2019**, que dispõe sobre a adoção do nome de Luzia Dias Teixeira do Bem como nomenclatura de via pública, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATICO N.º 11/2019**, que concede título de cidadã serranense a Sra. Ângela Maria dos Santos de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Serrana, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis.

Além disso, presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Serrana/SP, Caroline Colmanetti Silva.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Quanto ao **VETO TOTAL DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 30/2019**, foi dito pelos membros desta Comissão que as despesas geradas pelo projeto de lei em apreço são ínfimas, tendo em vista que os mutirões podem ser realizados pelos próprios servidores públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, não necessitando a contratação de novos profissionais, razão pela não se vislumbrar inconstitucionalidade ou ilegalidade na presente proposta legislativa. Por tal motivo, os membros desta Comissão manifestam-se desfavoravelmente ao voto em análise.

No que se refere ao **PROJETO DE LEI N.º 34/2019**, foi dito pelos membros da Comissão que, quanto ao aspecto redacional e técnico, os projetos de lei em questão obedecem a redação e as técnicas legislativas exigidas para a elaboração de textos legais, bem como quanto à legalidade e à constitucionalidade não há óbice às propostas legislativas, visto que estas encontram amparo legal no art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Serrana, razão pela qual esta comissão concede parecer favorável para tramitação regular no Plenário.

Por fim, no tocante ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATICO N.º 11/2019**, foi dito pela Procuradora Jurídica que os projetos de decreto legislativo que concedem título honorífico devem observar o disposto nos art. 349 e seguintes do Regime Interno, que determina, entre outras, as seguintes formalidades: o referido projeto seja subscrito por 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; a instrução do projeto deverá conter, obrigatoriamente, como condição de recebimento pela Mesa, a anuência por escrito do homenageado; cada Vereador poderá figurar, no máximo, por 02 (duas) vezes, como o primeiro signatário de projeto de concessão de honraria, em cada sessão legislativa, dentre outros requisitos. Desse modo, tendo em vista o atendimento dos requisitos previstos em lei, os membros desta Comissão expedem parecer favorável para tramitação do presente projeto no Plenário.



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Nada mais havendo, às 9h24 encerram-se as discussões da presente Comissão. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Caroline Colmanetti Silva, que secretariei *ad hoc*, bem como por todos os presentes.

A blue ink signature of the name "Adriano Netto Soares".

**ADRIANO NETTO SOARES (Membro)**

A blue ink signature of the name "Dewilson Braga dos Reis".

**DEWILSON BRAGA DOS REIS (Membro)**

A blue ink signature of the name "Caroline Colmanetti Silva".

**CAROLINE COLMANETTI SILVA (Procuradora Jurídica)**